



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 444/2020 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processos Administrativos SEI nº 0011084-93.2020.6.02.8000 e 0011322-15.2020.6.02.8000,

Considerando o erro material verificado no quadro constante da Portaria Presidência nº 437/2020, de 07 de novembro de 2020, quanto à informação do número do CPF do servidor Luciano da Cruz Correia,

Resolve:

Art. 1º Na Portaria Presidência nº 437/2020, de 07 de novembro de 2020, onde se lê:

CARTÓRIO ELEITORAL	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL FINANCEIRO	CPF	PROCESSO SEI
20ª ZE	TRAIPIU	LUCIANO DA CRUZ CORREIA	011.686.404-40	0011263-27.2020.6.02.8000

Leia-se:

CARTÓRIO ELEITORAL	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL FINANCEIRO	CPF	PROCESSO SEI
20ª ZE	TRAIPIU	LUCIANO DA CRUZ CORREIA	954.940.494-34	0011263-27.2020.6.02.8000

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 09/11/2020, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805582** e o código CRC **2A0D4D02**.